

ANEXO 1 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

MEMBROS PERMANENTES		
DPO	YURE PEREIRA DE ABREU	302898-1-1
DPO SUPLENTE	JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X
MEMBROS TITULARES		
ASJUR	BRENDA WEYNE CAPIBARIBE	300138-0-8
CODIP	MARÍLIA GASPAR ALAN E SILVA	480863-1-4
COGEP	ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES	479675-1-1
ASTIN	ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	158903-1-2
ASCOV	IRANIR RODRIGUES LOIOLA	122934-1-0
ASCOM	JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO	213.***.***-49
SEXEC-PGI	JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO	123269-1-2
MEMBROS SUPLENTE		
ASJUR	EDUARDO MARIANO MAGALHAES	064.***.***-07
CODIP	RICARDO LUCAS GOUVEIA GOMES	302511-1-3
COGEP	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	303373-1-X
ASTIN	JHONNYS CHAGAS SOUZA DE OLIVEIRA	499.870.623-34
ASCOV	CHARLES TIAGO SEVERO VERAS	304256-1-8
ASCOM	BRUNO PARENTE CORREIA MOTA	048.***.***-55
SEXEC-PGI	MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120959-1-0
MEMBROS NATO		
ASJUR	ANA TALITA FERREIRA ALVES	979429-6-X
CODIP	LUCIA MARIA GOMES	121118-1-9
COGEP	MAGNO SOARES DA MOTA	160902-1-2
COADE	KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA	169123-1-X
ASTIN	JOSÉ ARIMATÉIA TEIXEIRA JÚNIOR	744.***.***-59
ASCOV	OLENA MARTA BEZERRA COSTA	979427-3-0
ASCOM	JULIANNA DA SILVA SAMPAIO	669.***.***-20
MEMBROS CONSULTIVOS		
COADE	ANA CRISTINA ARAGÃO MACIEL	303361-1-9
COADE	ALEXANDRA JOCA GONÇALVES	478831-1-3
COEPS	KAROLINE HOLANDA MARQUES	478539-1-5

*** **

PORTARIA Nº0937/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.107902/2026-46, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)**, no período de 29 de junho a 03 de julho do corrente ano, conforme planilha em anexo, a fim de realizarem Encontro Formativo com gestores e equipe técnica da Crede, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 08 DE JUNHO DE 2026

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
ANA CRISTINA ARAGÃO MACIEL	303361-1-9	Técnico	29/06/2026 a 03/07/2026	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/Acarau/Itapipoca/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X	Professor	29/06/2026 a 03/07/2026	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/Acarau/Itapipoca/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
YURE PEREIRA DE ABREU	302898-1-1	Articulador	29/06/2026 a 03/07/2026	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Camocim/Acarau/Itapipoca/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2022 - NUP 22001.049494/2026-09/IG: 1457264 - SACC: 1218814

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, às fls. 52/53. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 23.05.2024, às fls. 52/53. CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO Fica assegurado eventual direito de reequilíbrio econômico – financeiro ao Contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 02 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária da Educação, respondendo- Contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 03 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº492/2024 - NUP 22001.083413/2026-91/IG: 1457289; SACC:1331894

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA

